

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades do Município de Ponta Grossa.

Por meio da Deliberação CEDCA/PR nº 047/2022 a qual prevê o repasse de recurso no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 06 anos de idade – Primeira Infância, é que se propõe a execução deste projeto, através da viabilização de um espaço próprio para as crianças das famílias atendidas nos CRAS.

2. ÁREA DEMANDANTE:

Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

3. OBJETO:

Aquisição de materiais permanentes para criar um espaço próprio (área kids) para crianças de 0 a 6 anos, que serão utilizados pelas crianças das famílias atendidas pelos CRAS do Município de Ponta Grossa-PR.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Os materiais devem estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, tais como ANVISA, INMETRO E ABNT, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Todos os bens deverão, quando possível, estar acondicionados em suas embalagens originais, lacradas, nas quais constarão os dados referentes a sua identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação, entre outros.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	RACK PARA LIVROS INFANTIL – modelo montessoriano MATÉRIA PRIMA: Confeccionado em multilaminado por uma superfície 100% lisa, não levanta farpa e apresentar maior durabilidade e qualidade final do produto; madeira de 18mm de espessura, feito com cola fenólica (naval) por ser resistente a água e umidade; Fixação da parte estrutural, parafusos estruturais de no mínimo 4cm de comprimento e 7mm de espessura (oferece maior resistência e segurança por não ser pontiagudo); Tecido 100% algodão cru de alta gramatura, com	UNID	10

	cada nível em uma cor pastel diferente conforme foto em anexo. ACABAMENTO: Todas as quinas arredondadas e quebra de canto do perfil para proteção das crianças. Pintado verniz incolor atóxico que não coloca em risco a saúde das crianças e preserva a cor natural da madeira. PRODUTO: Medidas aproximadas 72cm x 61cm x 35cm (AxCxP). Produto com 4 compartimentos para colocar livros.		
2	MESA COM 4 CADEIRAS INFANTIL – 80x80CM (mesa com 4 cadeiras) especificações: Tampo confeccionado em mdf 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0.8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de pvc tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30x30mm p.0,90 e requadro tubo 20x20 p.0,90mm, unidos através de parafusos sextavados 3/4x1. Acabamento dos tubos em ponteiros de polipropileno. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5x30mm. 4 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável confeccionada em tubo 19,05mm p.0,90mm. Ponteiros internos para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semianatômico de 10mm, assento 300x300mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido. Fixação dos compensados à estrutura por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5mm cabeça lenticilha. A cadeira medindo aproximadamente 600mm de altura do chão até o encosto e 320mm de altura do chão até o assento. Os metais recebem tratamento por imersão antiferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor preta.	UNID	10
3	KIT COM 10 TAPETES EVA INFANTIL – TATAME – cores variadas, medindo 50cm x 50cm x 3cm, com encaixe.	PCT	40
4	KIT COM 2 PUFFS INFANTIL – couro sintético, colorido, formato quadrado, medindo 34cm A x 30cm C x 30cm L	EMB	20
5	BAÚ ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS INFANTIL – características: 100% MDF; pistão á gás na tampa; Rodízios; cantos arredondados. Dimensões do produto montado: altura 51cm; largura 70cm, profundidade 43cm	UNID	10
6	ESCORREGADOR PEQUENO INFANTIL – 3 Degraus, colorido; confeccionado em plástico rígido cores variadas. Medidas: 1,55 x 0,62 x 0,63.	UNID	10
7	CONJUNTO QUEBRA-CABEÇAS ANIMAIS - Com 10 quebra-cabeças medindo aproximadamente 280x180x2,8mm cada. confeccionados	EMB	20

	em mdf e impressos em policromia. com diferentes recortes para 6, 9 e 12 peças e ilustrações de animais. acondicionado em caixa de papelão		
8	BRINQUEDO EDUCATIVO BABY PLAY, EMPILHADINHO URSINHO EDUCATIVO - Multicor, material vinil, plástico, 9,6 x 9,6 x 18 cm; 250 g.	UNID	20
9	KIT BRINQUEDO EDUCATIVO GIRAFÁ DIDÁTICA MAIS TUCANO DIDÁTICO COM BLOCOS - cores sortidas, 1 unidade de cada - Brinquedo educativo que estimula o desenvolvimento da criança (Girafa + Tucano), material plástico, 32 x 35 x 32 cm; 350 g.	EMB	20
10	BRINQUEDO PARA BEBE BOLA MALUQUINHA - Cores sortidas, 1 unidade, Polipropileno, 16 x 16 x 16 cm; 0,1 g.	UNID	40
11	BRINQUEDO DE ENCAIXE MULTI IDEIAS - confeccionado em plástico polipropileno, alto brilho, contendo 1000 peças com diversos encaixes. acondicionado em sacola de pvc transparente, com zíper e alça.	UNID	20
12	CONJUNTO BRINCANDO DE ENGENHEIRO - conjunto com 200 peças confeccionadas em madeira reflorestada, com espessura de aproximadamente 15mm, impressas em policromia. apresenta ilustrações de casas, placas de trânsito, meios de transporte, ponte, telhados e relógio. acondicionado em sacola de pvc cristal com zíper e alça.	UNID	30
13	JOGO DE MEMÓRIA SÍLABAS - jogo onde o par de peças combinadas forma uma palavra, estimulando a linguagem e o raciocínio lógico. Contém: 40 cartelas com sílabas e 5 tabuleiros produzidos em papel-cartão.	UNID	40
14	LIVROS INFANTIS DE LEITURA - LIVRO TECIDO - livrinho de pano, macio, colorido e auxilia no desenvolvimento motor e cognitivo da criança. tamanho: 12, 5 x 12,0 x 20cm; material: tecido, histórias variadas.	UNID	400
15	LIVROS INFANTIS DE LEITURA - Clássicos de Sempre - Kit com 10 Unidades, editora Todolivre Distribuidora Ltda, 13,5 x 20 cm, gênero infantil, conto de fadas, histórias variadas.	UNID	300
16	LIVROS INFANTIS DE LEITURA - Clássicos de Ouro - Kit com 10 Unidades, editora Todolivre Distribuidora Ltda, 13,5 x 20 cm, gênero infantil, conto de fadas, histórias variadas.	UNID	300
17	PLAYGROUND DE MADEIRA MÉDIO VERNIZ - Com escorregador de Fibra, Composição do Brinquedo: 01 casa (Base), 01 Escorregador de Fibra (Medida da Base do Escorregador 2.50mt), 02 Balanço Prancha de ferro, 01 Vai e vem, 01 Escada vertical, 01 Trapézio, 01 Cano de Bombeiro e 01 Escada de ferro de acesso ao playground com corrimão. Parapeito com cordas. Dimensão do Produto: Altura: 3,00m, Largura: 2,50m e Comprimento: 6,00m. Com instalação.	UNID	3

	Marca de referência: qualidade igual ou superior Animamix Brinquedos		
--	--	--	--

As quantidades são baseadas nos projetos a serem desenvolvidos pela SMFDS em parceria com a FASPG.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA:

Departamento	Endereço
CRAS CARÁ CARÁ	Rua Dom Pedro I nº 878 – Oficinas
CRAS CEL. CLÁUDIO	Av. Ana Rita esquina c/ José Azevedo de Macedo Coronel Cláudio
CRAS JARDIM CARVALHO	Rua: Gov. Bento Munhoz da Rocha, s/nº Vila Nadal
CRAS JARDIM PARAÍSO	Largo Deputado Edmar Luís Costa, s/nº- Jardim Paraíso
CRAS NOVA RÚSSIA	Rua General Rondon, Frente ao nº 120 Nova Rússia
CRAS SABARÁ	Rua Abílio Ramos, Frente ao nº 05 – Jardim Sabará
CRAS SANTA LUZIA	Av. Congonhas, 779 – Santa Luzia
CRAS 31 DE MARÇO	Rua Washington Luiz, 794 – Núcleo 31 de Março
CRAS VILA ISABEL	Rua Centenário do Sul, ao lado do nº 999 – Vila Isabel
CRAS VILA XV	Rua Emílio de Menezes, nº 999 – Vila Estrela
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Rua Joaquim Nabuco, nº 59 – Centro / Av. Ernesto Vilela, nº 61 – Centro

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Em pesquisa realizada na internet verificou-se que o valor estimado para esta contratação será de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para fornecimento de materiais para área infantil deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

8.1. Natureza da Contratação

O objeto enquadra-se na categoria de bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

A contratação deve ser exclusiva para ME/EPP/MEI e ter prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no município de Ponta Grossa, estabelecendo o limite de 10% do melhor preço válido, de acordo com o contido na Lei Complementar 147/2014 – Capítulo V – Artigo 48 – III - §3º e Leis Municipais 12222/2015 e 12340/2015.

8.2. Duração Inicial do Contrato:

12 meses.

8.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A SMFDS deverá receber os produtos em até 10 dias após o recebimento do empenho/requisição pela contratada.

A contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo o material entregue e substituir, em até 72 horas após a notificação, o material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

Sempre que possível, todos os bens deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, lacradas, nas quais constarão os dados referentes a sua identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação, entre outros.

Para o Item 17 – PLAYGROUND DE MADEIRA MÉDIO VERNIZ, a Contratada deverá instalar os equipamentos no momento da entrega, no local indicado pela Contratante.

Entregar o material em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para a Prefeitura.

Na proposta apresentada pela empresa deve conter, obrigatoriamente, a descrição dos itens com todas as especificações mínimas exigidas, marca e modelo do produto, valor unitário e total.

No valor proposto pela empresa deve estar inclusos todos os custos necessários para a execução dos serviços como todas as despesas, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas.

Não será admitida subcontratação.

8.4 Exigências para Habilitação Técnica:

Apresentar Atestado de capacidade técnica emitido por Órgão Público ou Privado, comprovando que já efetuou fornecimento de objeto com características semelhantes.

A empresa vencedora deverá fornecer documentos complementares informativos, manual, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, visto que o direito à informação é inerente ao procedimento licitatório.

8.5 Critérios de sustentabilidade:

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010.

Os equipamentos fornecidos deverão ter alta qualidade, serem duráveis e fabricados com materiais resistentes, de forma a garantir uma vida útil mais longa, reduzindo a necessidade de substituição frequente. Preferencialmente, o fabricante dos equipamentos deverá ter certificação ISO 9001.

Os equipamentos fornecidos devem estar embalados com materiais reciclados ou de origem responsável. Após instalação, ficará a equipe de recebimento responsável pelo descarte ecologicamente correto das embalagens no caso de não ser possível a sua reutilização.

Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.

Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8.6. Principais normativos que disciplinam objeto a ser contratado:

- Normas Técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, tais como ANVISA, INMETRO E ABNT;
- Normas Regulamentadoras – NR, no que couber;
- Código de Defesa do Consumidor;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A única solução possível encontrada é a Administração comprar os materiais de empresa especializada no fornecimento do objeto, visto que a locação desses itens não é viável nem adequada para o atendimento das demandas.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução encontrada foi a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto, através de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de menor preço unitário. O Termo de Referência deverá prever o detalhamento dos custos unitários dos serviços. A entrega será em parcela, conforme as demandas dos CRAS e DPSB.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Entendemos que a licitação poderá ser dividida em lotes distintos, com aquisição parcelada. Não havendo prejuízo à Administração, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

A possibilidade que empresas especializadas no fornecimento do produto de um lote específico possam participar do certame, permitirá uma maior adesão e consequentemente aumento da competitividade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Atualmente a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social não possui contrato que guarda relação/afinidade com o objeto da compra pretendida.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não foi previsto no PCA tendo em vista tratar-se de deliberação do Estado que anteriormente era vinculada a antiga SMAS e posteriormente a FASPG. Após a reforma administrativa, o fundo da Criança e do Adolescente ficou vinculado a SMFDS.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Criar um espaço lúdico e divertido para as crianças de 0 a 06 anos de idade – Primeira Infância, esse espaço próprio será destinado ao uso pelas crianças das famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Os CRAS são a porta de entrada da Assistência Social. São unidades públicas, localizadas prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são ofertados os serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária.

Destina-se às pessoas e famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, da privação ou ausência de renda, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos, de vínculos afetivo-relacionais, de pertencimento social fragilizados.

A partir do adequado conhecimento do território, os CRAS promovem a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas públicas. Assim, possibilitam o acesso da população aos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social, e se tornam referência para a população local e para os serviços setoriais.

15. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- I. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- II. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- III. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- IV. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Não se aplica.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. E entende que a solução indicada é a melhor para a contratação a ser realizada conforme as necessidades inerentes do CMDCA, órgão vinculado a SMFDS, em relação a compra de materiais permanentes para criar um espaço infantil, para crianças de 0 a 6 anos, que serão utilizados pelas

crianças das famílias atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ponta Grossa-PR.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA**
Data: 19/06/2024 11:21:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA
Auxiliar Administrativo – Planejamento de Contratação

Documento assinado digitalmente
 **JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS**
Data: 19/06/2024 11:32:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS
Diretora Administrativa SMFDS